



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 01 Rubro

Excelentíssimo Senhor
JAIRO VIDMAR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2671/2022
Data: 02/09/22
Ass. JP 08:56h

DANIEL MORANDI, DIRLEI DAMA CORDEIRO, ELEANDRO MORESCHI, JAIRO VIDMAR e MORGANA TECCHIO, Vereadores na Câmara de Serafina Corrêa – RS pela Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação da

MOÇÃO Nº 2/2022

MOÇÃO DE APOIO AO CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022), PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.

Justificativa:

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações que seguem.

Como é sabido, o Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de Segurança Pública, especialmente nas penitenciárias, pelo que objetiva-se aqui dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos APROVADOS no concurso da SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários) que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).

Nos termos do Edital da SUSEPE, para a segunda fase do concurso serão convocados os 3.000 (três mil) primeiros classificados, e, atualmente, existem em torno de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) aprovados aptos ao chamamento. Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (até a classificação 3.000), acabam não comparecendo ao exame físico e muitos são reprovados. Também não se pode desconsiderar que, mesmo aqueles aprovados, aptos à segunda fase, não raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou acabam desistindo da vaga.

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade. Ainda, garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados nessa fase e nas demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação enquanto persistir a vigência do concurso.

Portanto, a moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 02 Página 01

Ademais, a medida se mostra eficiente, porquanto, apesar de ser um problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao déficit de servidores. Segundo fontes obtidas de entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na ordem de 50% do ideal.

Logo, pelas razões supracitadas, que certamente representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e, como forma de reconhecimento e valorização desses concursados dedicados, submetemos a presente Moção de Apoio à elevada apreciação dos Nobres Pares. Esperamos que, após regular tramitação, essa Moção seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, qual seja, a de sensibilizar os organizadores do concurso, bem como o Governo do Estado, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, no sentido de promover o aproveitamento e convocação de todos os aprovados na primeira fase do concurso da SUSEPE, que está vigente, para que sejam os quase 3.750 aprovados convocados para realização da segunda fase do concurso (teste físico), com amplo respeito ao erário.

Assim, se aprovada, requeremos o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Cel. RR Vanius César Santarosa; ao Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, Sr. Mauro Hauschild; e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários do RS (SUSEPE), Sr. José Giovani Rodrigues de Souza.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Senado Federal para conhecimento.

Serafina Corrêa, em 2 de setembro de 2022.

DANIEL MORANDI
Vereador do MDB

JAIRO VIDMAR
Vereador do MDB

DIRLEI DAMA CORDEIRO
Vereador do MDB
MORGANA TECCHIO
Vereadora do MDB
ELEANDRO MORESCHI
Vereador do MDB